



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se os logradouros do bairro Jardim Pinheirinho, que especificam:

Travessa Por do sol	Logradouro iniciado entre os nº 51 nº 33, da Rua Por do Sol, descendo pela mesma, 2ª via à esquerda. Com 35 metros de comprimento x 4 metros de largura, totalizando 140 m², Travessa sem saída e com numeração desde o nº 01 ao nº 50.
Travessa Sol Poente	Logradouro iniciado entre os nº 23 nº 13 da Rua Por do Sol, descendo pela mesma, 3ª via à esquerda. Com 35 metros de comprimento x 4 metros de largura, totalizando 140 m², Travessa sem saída e com numeração desde o nº 01 ao nº 50.
Travessa Dracena	Logradouro iniciado entre o final da Rua Por do Sol, descendo pela mesma 4ª via à esquerda e a esquina com a Rua Dracena. Com 35 metros de comprimento x 4 metros de largura, totalizando 140 m², Travessa sem saída e com numeração desde o nº 01 ao nº 50;



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a denominação dessas Travessas, deu-se pela escolha, pedido e denominação dos moradores e amigos desde seus inícios;

CONSIDERANDO que as travessas são utilizadas pelos moradores, onde as mesmas estavam sem nomes oficiais;

CONSIDERANDO que as travessas são de referências, muito antigas, de relevâncias aos moradores da região e conhecidas como tais;

APRESENTO ao Egrégio Plenário o presente **Projeto de Lei** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Plenário "Mestre Gama", 19 de maio de 2023

Joãozinho da Farmácia - PL